

Vitória, quarta-feira, 04 de Maio de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO
 Este Aditivo passa a viger a partir do dia 14 de maio de 2022.

Itarana-ES, 03 de maio de 2022.

VANDER PATRICIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA
CEDENTE

OLÍVIA CEI DE ARAÚJO
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Protocolo 842588

Jaguaré**Edital****EDITAL**

O Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas por Lei... FAZ SABER a todos quando virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que conforme processo protocolado nesta Prefeitura sob o no 002357 em 13 de abril de 2022, que o senhor (a) DIOGO ALTOÉ, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 117.727.227-07 e CI 2.069.327 SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Angelo Morelo, s/n, Centro, Jaguaré, Estado do Espírito Santo, requereu a AUTORIZAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 661/2006 de 20/06/2006, para a transferência de um imóvel urbano por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, de um terreno de Propriedade do Município de Jaguaré, situado no lugar denominado loteamento VERGILIO TREVIZAN E IRMÃOS, lote nº 15, da quadra nº 02, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente, com a ali existente, atual Rua Angelo Morelo, numa linha de 10,00 metros, Fundos, com o Lote nº 05, numa linha de 10,00 metros, Lado Direito, com o Lote nº 14, numa linha de 25,00 metros, e Lado Esquerdo, com o Lote nº 16, numa linha de 25,00 metros.

E, para evitar dúvidas futuras e também para dar cumprimento ao estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 069/2006 de 21 de junho de 2006, ficam desde já convidados os terceiros interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, apresentar nesta Prefeitura, caso lhes prejudiquem suas pretensões sobre o terreno a ser transferido, reclamações através de recursos ou embargos por escritos, com provas legais de seus direitos sobre tal terreno.

Prefeitura Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA
 WANDERMUREM
 732.142.567-34

Protocolo 842943**EDITAL**

O Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas por Lei...

FAZ SABER a todos quando virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que conforme processo protocolado nesta Prefeitura sob o no 002566 em 03 de maio de 2022, que o senhor (a) RITA DE CASSIA SASSO MARTINS, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF sob o nº 071.673.817-13 e CI 4.508.564 SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Angelo Morelo, 483, Centro, Jaguaré, Estado do Espírito Santo, requereu a AUTORIZAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 661/2006 de 20/06/2006, para a transferência de um imóvel urbano por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, de um terreno de Propriedade do Município de Jaguaré, situado no lugar denominado loteamento VERGILIO TREVIZAN E IRMÃOS, lote nº 08, da quadra nº 11, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente, com a ali existente, atual Rua Angelo Morelo, numa linha de 10,00 metros, Fundos, com o Lote nº 18, numa linha de 10,00 metros, Lado Direito, com o Lote nº 09, numa linha de 25,00 metros, e Lado Esquerdo, com o Lote nº 07, numa linha de 25,00 metros.

E, para evitar dúvidas futuras e também para dar cumprimento ao estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 069/2006 de 21 de junho de 2006, ficam desde já convidados os terceiros interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, apresentar nesta Prefeitura, caso lhes prejudiquem suas pretensões sobre o terreno a ser transferido, reclamações através de recursos ou embargos por escritos, com provas legais de seus direitos sobre tal terreno.

Prefeitura Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA
 WANDERMUREM
 732.142.567-34

Protocolo 842950**Termos****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Jaguaré-ES, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 1974/2022, adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Jaguaré-ES. CONTRATADA: M.C. INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.299.377/0001-68

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para aquisição computadores, notebook e nobreak.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 197.688,64 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Jaguaré, 03 de maio de 2022.
 TANIA MARIA PARIZ XAVIER
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 842678www.amunes.es.gov.br